



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0529/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0560/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPÉIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.

PROTOCOLO nº 19.460.658-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

CONTRATADO(A): EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ nº 09.015.414/0001-69, com sede na Rua Major Sertório, nº 212, Conj. 51, bairro Vila Buarque, CEP: 01222-000, Município de São Paulo/SP, neste ato representado por **Antenor de Camargo Freitas Junior**, RG nº 7.779.714-0 SSP/SP e CPF nº 909.949.998-72.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 104, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Prazo de Entrega do Contrato nº 0560/2022 – GMS nº 2373/2022, nos termos da sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de entrega do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 17/09/2022 até 31/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato é de **R\$ 255.910,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3966.06.181.13.5068 – Investimentos para a Segurança Pública –**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0529/2022

FUNESP, Elemento de Despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 113.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 104, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 07 de Novembro de 2.022.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 - SESP

ANTENOR DE CAMARGO
FREITAS JUNIOR:90094999872

Assinado de forma digital por ANTENOR DE
CAMARGO FREITAS JUNIOR:90094999872
Dados: 2022.11.07 11:18:44 -03'00'

Antenor de Camargo Freitas Junior
EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

TESTEMUNHA 1:

GF
Gabriella Ferrazzi Neves
RG: 49.737.457-2

TESTEMUNHA 2:

R
Pedro Luis Viciu Hernuzo
RG: 29155587
Pedro Luis V. J. e

Documento: **Contrato5602022EBAOFFICECOMERCIODEMAQUINASPESCRITORIO1TAProrrogacao.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 07/11/2022 17:36.

Inserido ao protocolo **19.460.658-3** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 07/11/2022 13:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d908f411c57f6376d590f5239adc946c.